

Diário Oficial

Maceio - Quarta-feira
26 de Fevereiro de 2025



Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

SUPLEMENTO

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI Nº 7.397/2012

Ano 113 - Número 2514

Poder Executivo

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 101.405, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

ABRE AO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 20.000.000,00 (VINTE MILHÕES DE REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei nº 9.454 de 3 de janeiro de 2025, Decreto Nº 100.553, de 7 de janeiro de 2025 e o que consta no Processo Administrativo Nº E:02000.0000006223/2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Fundo Estadual de Saúde, o crédito Suplementar no valor de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 25 de fevereiro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador do Estado

Documento assinado eletronicamente por
RENATA DOS SANTOS

Documento assinado eletronicamente por
PAULA CINTRA DANTAS

ANEXO I (Anexo ao Decreto Nº 101.405, de 25 de fevereiro de 2025)		Suplementação em R\$1,00		
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE			20.000.000,00
27524	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			20.000.000,00
10.305.1014.2270005241030510145078	VIGILÂNCIA E CONTROLE EPIDEMIOLÓGICO DE DOENÇAS, AGRAVOS, DETERMINANTES E FATORES DE RISCOS	TODO ESTADO	3390/500	5.000.000,00

ANEXO II (Anexo ao Decreto Nº 101.405, de 25 de fevereiro de 2025)		Anulação em R\$1,00		
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE			20.000.000,00
27524	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			20.000.000,00
10.302.1015.2270005241030210155069	QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO ESTADO	TODO ESTADO	3390/500	20.000.000,00

DECRETO Nº 101.406, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

ABRE À SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 4.675.985,00 (QUATRO MILHÕES E SEISCENTOS E SETENTA E CINCO MIL E NOVECENTOS E OITENTA E CINCO REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei nº 9.454 de 3 de janeiro de 2025, Decreto Nº 100.553, de 7 de janeiro de 2025 e o que consta no Processo Administrativo Nº E:34000-0000003614/2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social, o crédito Suplementar no valor de R\$ 4.675.985,00 (quatro milhões e seiscentos e setenta e cinco mil e novecentos e oitenta e cinco reais), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de acordo com o Art. 43 § 1º, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 25 de fevereiro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador do Estado

Documento assinado eletronicamente por
RENATA DOS SANTOS

Documento assinado eletronicamente por
PAULA CINTRA DANTAS

ANEXO ÚNICO (Anexo ao Decreto Nº 101.406, de 25 de fevereiro de 2025)		Suplementação em R\$1,00		
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL			4.675.985,00
34051	SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL			4.675.985,00
14.122.0004.1340000511412200042700	MODERNIZAÇÃO DO ÓRGÃO	TODO ESTADO	3390/700	124.350,00
14.122.0004.1340000511412200042700	MODERNIZAÇÃO DO ÓRGÃO	TODO ESTADO	3390/700	240.000,00
14.122.0004.1340000511412200042700	MODERNIZAÇÃO DO ÓRGÃO	TODO ESTADO	3390/700	3.695.635,00
14.122.0004.1340000511412200042700	MODERNIZAÇÃO DO ÓRGÃO	TODO ESTADO	4490/700	616.000,00

DECRETO Nº 101.407, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

ABRE AO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei nº 9.454 de 3 de janeiro de 2025, Decreto Nº 100.553, de 7 de janeiro de 2025 e o que consta no Processo Administrativo Nº E:02000.0000005588/2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Fundo Estadual de Saúde, o crédito Suplementar no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 25 de fevereiro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador do Estado

Documento assinado eletronicamente por
RENATA DOS SANTOS

Documento assinado eletronicamente por
PAULA CINTRA DANTAS



Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS

SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE CIVIL
FELIPE DE CARVALHO CORDEIRO

PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS
SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO

CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS
SAMARA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
ALINE RODRIGUES DOS SANTOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
KÁTIA BORN RIBEIRO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE ALAGOAS
SÍLVIO ROMERO BULHÕES AZEVEDO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO
WENDEL PALHARES COSTA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
MELLINA TORRES FREITAS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
LYDIA POLLYANA GOMES DE OLIVEIRA CASTELA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFÂNCIA
CAROLINE RODRIGUES LEITE

SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA
RENATA DOS SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO
VITOR HUGO PEREIRA DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
MARIA ALICE LIMA BELTRÃO SIQUEIRA MELIANDE

SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES

SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
GINO CÉSAR MENESES PAIVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER E DIREITOS HUMANOS
MARIA JOSÉ DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
ARABELLA JANNE MENDONÇA DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PAULA CINTRA DANTAS

SECRETÁRIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA
RICARDO TENÓRIO DÓRIA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL
DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
FLÁVIO SARAIVA DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO E QUALIFICAÇÃO
CLAUDIA PINTO ALVES BALBINO

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
MOSART DA SILVA AMARAL

SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO
BÁRBARA FAUSTINO BRAGA GATTO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA GOVERNANÇA CORPORATIVA
IASNAIA POLIANA LEMOS SANTANA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS
HUGO NOGUEIRA LEAHY MOURA

POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS
ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA - Perita Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO - Delegado Geral

COMANDANTE DA POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS
PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - Cel PM

COMANDANTE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS
SÉRGIO ANDRÉ SILVA VERÇOSA - Cel BM

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO

Atos e despachos do governador.....	01
Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ).....	07



Maurício Cavalcante Bugarim
Diretor-presidente

Sidney Bueno dos Santos
Diretor Administrativo Financeiro

José Otílio Damas dos Santos
Diretor comercial e Industrial

www.imprensaoficialal.com.br

Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió / AL - CEP: 57080-000
Tel.: (82) 3315.8334 / 3315.8335

Preço

Pagamento à vista por cm ²	R\$ 12,09
Para faturamento por cm ²	R\$ 13,31

Publicações para particulares

Os textos devem ser digitados em Word (normal), fonte Times New Roman, tamanho 8, largura 9,3 cm e encaminhados para o e-mail materias.imprensaoficialal@gmail.com, no horário das 08h às 14h.

Reclamações sobre matérias publicadas deverão ser feitas no prazo máximo de 10 dias.

O GÊNIO
INDOMÁVEL
ESTÁ DE VOLTA.

“

ESPÉCIE DE EDGAR ALLAN
POE SEM OS FANTASMAS,
E COM UM GRANDE TALENTO
PARA O GÊNERO, BRENO
ACCIOLY VEIO ABRIR SOBRE
AS ÁGUAS CLARAS DO
CONTO BRASILEIRO AS
COMPORTAS DE SUA ALMA
TUMULTUOSA, QUE HABITA
NAS TREVAS MAIS FUNDAS E
SÓRDIDAS DO SER.
- VINÍCIUS DE MORAIS

7 LIVROS INCLUINDO DOIS INÉDITOS



Adquira este e outros
produtos na nossa loja virtual
www.brenosacciolymoraes.com.br



Imprensa Oficial
Graciliano Ramos
Maceió - Alagoas

COLEÇÃO
BRENO
ACCIOLY

SUPLEMENTO

ANEXO I (Anexo ao Decreto Nº 101.407, de 25 de fevereiro de 2025)		Suplementação em R\$1,00		
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE			500.000,00
27524	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			500.000,00
10.122.0004.2270005241012200042500	GESTÃO DE PESSOAS	TODO ESTADO	3191/605	500.000,00

ANEXO II (Anexo ao Decreto Nº 101.407, de 25 de fevereiro de 2025)		Anulação em R\$1,00		
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE			500.000,00
27524	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			500.000,00
10.122.0004.2270005241012200042500	GESTÃO DE PESSOAS	TODO ESTADO	3190/605	500.000,00

DECRETO Nº 101.408, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

ABRE AO FUNDO DE MODERNIZAÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei nº 9.454 de 3 de janeiro de 2025, Decreto Nº 100.553, de 7 de janeiro de 2025 e o que consta no Processo Administrativo Nº E:01204.0000000838/2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Fundo de Modernização da Procuradoria Geral do Estado, o crédito Suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 25 de fevereiro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador do Estado

Documento assinado eletronicamente por
RENATA DOS SANTOS

Documento assinado eletronicamente por
PAULA CINTRA DANTAS

ANEXO I (Anexo ao Decreto Nº 101.408, de 25 de fevereiro de 2025)		Suplementação em R\$1,00		
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO			50.000,00
06564	FUNDO DE MODERNIZAÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO			50.000,00
02.122.0004.1060005640212200042001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	TODO ESTADO	3390/500	50.000,00

ANEXO II (Anexo ao Decreto Nº 101.408, de 25 de fevereiro de 2025)		Anulação em R\$1,00		
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO			50.000,00
06564	FUNDO DE MODERNIZAÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO			50.000,00
02.122.0004.1060005640212200042001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	TODO ESTADO	3190/500	50.000,00

DECRETO Nº 101.409, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

ABRE À SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 8.070.662,00 (OITO MILHÕES E SETENTA MIL E SEISCENTOS E SESENTA E DOIS REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei Orçamentária Anual sob o nº 9.454, de 3 de janeiro de 2025. Decreto nº 100.553, de 7 de janeiro de 2025 e o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000006512/2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado da Educação, o crédito Suplementar no valor de R\$ 8.070.662,00 (oito milhões e setenta mil e seiscentos e sessenta e dois reais), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo único deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de acordo com o Art. 43 § 1º, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 25 de fevereiro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador do Estado

Documento assinado eletronicamente por
RENATA DOS SANTOS

Documento assinado eletronicamente por
PAULA CINTRA DANTAS

ANEXO ÚNICO (Anexo ao Decreto Nº 101.409, de 25 de fevereiro de 2025)		Suplementação em R\$1,00		
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO			8.070.662,00
20020	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO			8.070.662,00
12.368.1013.1200000201236810133775	OFERTA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E EDUCAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL	TODO ESTADO	3390/570	8.070.662,00

DECRETO Nº 101.410, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

ABRE À SECRETARIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 2.801,00 (DOIS MIL E OITOCENTOS E UM REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei nº 9.454 de 3 de janeiro de 2025, Decreto Nº 100.553, de 7 de janeiro de 2025 e o que consta no Processo Administrativo Nº E:24038.0000000164/2025.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa Com Deficiência, o crédito Suplementar no valor de R\$ 2.801,00 (dois mil e oitocentos e um reais), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 25 de fevereiro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador do Estado

Documento assinado eletronicamente por
RENATA DOS SANTOS

Documento assinado eletronicamente por
PAULA CINTRA DANTAS

SUPLEMENTO

ANEXO I (Anexo ao Decreto Nº 101.410, de 25 de fevereiro de 2025)		Suplementação em R\$1,00		
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA			2.801,00
24038	SECRETARIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA			2.801,00
14.242.1044.1240030381424210445014	PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DO DIREITO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	TODO ESTADO	4490/500	2.801,00

ANEXO II (Anexo ao Decreto Nº 101.410, de 25 de fevereiro de 2025)		Anulação em R\$1,00		
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA			2.801,00
24038	SECRETARIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA			2.801,00
14.242.1044.1240030381424210445014	PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DO DIREITO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	TODO ESTADO	4450/500	2.801,00

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Protocolo 945714



ANIL DA COR DO LÉO

ANTOLOGIA POÉTICA DE ANILDA LEÃO
ORGANIZAÇÃO DE MILTON ROSENDO

IMPRESA OFICIAL GRACILIANO RAMOS

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Regime Jurídico

ALAGOAS GOVERNO

Adquira este e outros produtos na nossa loja virtual
www.livrariagracilianoramos.com.br

Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ)

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DO TESOUREI ESTADUAL
CONTADORIA GERAL DO ESTADO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2024

CONSOLIDADO															R\$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS														INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	(Últimos 12 Meses)														
	LIQUIDADAS														
	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24	set/24	out/24	nov/24	dez/24	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)		
													(a)	(b)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	633.938.618,67	635.725.828,17	785.823.668,88	708.502.673,96	725.884.973,39	781.656.899,62	747.929.889,82	718.067.653,76	930.730.990,14	565.930.389,05	324.076.945,45	1.098.136.906,26	8.656.405.437,17	309.496.099,36	
Pessoal Ativo	363.296.879,28	348.144.620,88	491.130.170,79	422.493.357,30	430.515.131,22	471.249.072,73	448.520.008,08	432.361.541,18	617.833.307,63	443.748.181,42	299.375.943,38	691.980.583,41	5.460.648.797,30	255.496.099,36	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	323.624.432,69	298.481.857,60	421.599.542,27	359.645.679,19	375.805.583,57	414.383.119,88	395.510.298,82	377.329.600,73	566.719.533,94	377.012.637,76	259.820.712,00	613.343.576,67	4.783.276.575,12	250.585.322,15	
Obrigações Patronais	39.672.446,59	49.662.763,28	69.530.628,52	62.847.678,11	54.709.547,65	56.865.952,85	53.009.709,26	55.031.940,45	51.113.773,69	66.735.543,66	39.555.231,38	78.637.006,74	677.372.222,18	4.910.777,21	
Pessoal Inativo e Pensionistas	252.793.995,01	270.385.782,13	273.606.322,02	267.562.252,72	276.173.428,06	291.395.717,08	269.736.053,94	285.624.365,15	274.560.444,73	121.724.474,27	22.418.405,81	336.138.265,70	2.942.119.506,62	54.000.000,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	204.629.769,41	219.841.642,32	223.650.823,06	218.219.914,66	225.794.985,28	238.183.029,47	218.884.382,99	234.063.230,55	224.406.213,44	111.991.239,55	20.468.876,81	274.937.113,21	2.415.071.220,75	54.000.000,00	
Pensões	48.164.225,60	50.544.139,81	49.955.498,96	49.342.338,06	50.378.442,78	53.212.687,61	50.851.670,95	51.561.134,60	50.154.231,29	9.733.234,72	1.949.529,00	61.201.152,49	527.048.285,87	-	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	17.847.744,38	17.195.425,16	21.087.176,07	18.447.063,94	19.196.414,11	19.012.109,81	29.673.827,80	81.747,43	38.337.237,78	457.733,36	2.282.596,26	70.018.057,15	253.637.133,25	-	
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	75.255.095,15	77.131.873,80	80.369.673,94	77.152.553,22	77.890.281,08	104.631.157,56	82.398.321,53	83.770.981,75	268.086.569,89	105.829.830,31	95.921.555,93	211.744.778,16	1.340.182.672,32	185.641.505,98	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	36.338,81	91.723,37	306.549,20	72.994,49	15.933,24	102.713,16	3.788,96	219.313,74	21.337,57	113.283,33	79.222,94	115.048,95	1.178.247,76	-	
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	897.467,84	764.525,01	872.445,86	1.249.759,46	767.267,96	2.322.200,16	853.215,27	1.011.046,64	186.135.262,47	16.440.414,25	532.808,75	8.214.086,93	220.060.500,70	185.370.145,43	
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	72.359,32	761.028,40	4.145.918,83	528.562,20	1.866.256,67	23.418.277,22	2.675.374,51	3.179.199,38	3.013.406,51	2.705.499,49	8.594.896,11	28.429.404,69	79.390.183,33	271.360,55	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	74.248.929,18	75.514.597,02	75.044.760,05	75.301.237,07	75.240.823,21	78.787.967,02	78.865.942,79	79.361.421,99	78.916.563,24	86.570.633,24	86.714.628,13	174.986.237,59	1.039.553.740,53	-	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	558.683.523,52	558.593.954,37	705.453.994,94	631.350.120,74	647.994.692,31	677.025.742,06	665.531.568,29	634.296.672,01	662.644.420,25	460.100.558,74	228.155.389,52	886.392.128,10	7.316.222.764,85	123.854.593,38	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL							VALOR				% SOBRE A RCL AJUSTADA				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)							16.937.628.981,20				-				
(+) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)							16.149.903,00				-				
(+) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas de Bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)							65.822.172,00				-				
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)							16.855.656.906,20				-				
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III + III b)							7.440.077.358,23				44,14%				
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)							10.113.394.143,72				60,00%				
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)							9.607.724.436,53				57,00%				
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)							9.102.054.729,35				54,00%				

FONTE: SIAF/FEAL, STE, 25/fev/2025, 13h e 39m

NOTA: Esse demonstrativo foi elaborado com base na publicação do 3º quadrimestre de 2024 de todos os Poderes e Órgãos no SICONFI.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

JOÃO PEDRO MEIRA REIS
Superintendente Especial do Tesouro Estadual

RENATA DOS SANTOS
Secretária de Estado da Fazenda

RICARDO ANDRÉ DE HOLANDA LEITE
Contador Geral do Estado
CRC PE 017219/O-9 T-AL

SÂMARA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO
Controladora Geral do Estado

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2024

CONSOLIDADO
RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

R\$ 1,00										
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras					
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício							
(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g) = (a)-(b+c+d+e)-f	(h)	(i)	(j) = (g - h)	(k) = (g - h)
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	678.161.569,58	87.358.276,28	437.320.793,32	6.454.221,22	35.204.705,76	-	111.823.573,00	714.429.972,25	-	(602.606.399,25)
Recursos Não Vinculados de Impostos	316.248.752,47	63.730.027,73	420.719.472,43	6.329.603,87	20.176.005,41	-	(194.706.356,97)	673.906.672,53	-	(868.613.029,50)
Outros Recursos não Vinculados	361.912.817,11	23.628.248,55	16.601.320,89	124.617,35	15.028.700,35	-	306.529.929,97	40.523.299,72	-	266.006.630,25
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS) (II)	1.927.726.902,52	17.861.847,67	175.533.084,63	18.818.573,28	76.020.866,74	-	1.639.492.530,20	775.858.892,97	-	863.633.637,23
Recursos Vinculados à Educação	439.528.943,90	9.273.975,64	55.405.822,19	208.070,90	-	-	374.641.075,17	38.392.500,11	-	336.248.575,06
Transferências do FUNDEB	60.564.915,07	8.536.131,43	35.636.302,14	151.869,25	-	-	16.240.612,25	6.010.298,14	-	10.230.314,11
Outros Recursos Vinculados à Educação	378.964.028,83	737.844,21	19.769.520,05	56.201,65	-	-	358.400.462,92	32.382.201,97	-	326.018.260,95
Recursos Vinculados à Saúde	154.546.360,74	861.738,12	1.183.096,35	1.092,49	1.419,87	-	152.499.013,91	45.658.737,80	-	106.840.276,11
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	100.093.377,38	861.738,12	1.075.839,35	1.092,49	1.419,87	-	98.153.287,55	18.018.595,39	-	80.134.692,16
Outros Recursos Vinculados à Saúde	54.452.983,36	-	107.257,00	-	-	-	54.345.726,36	27.640.142,41	-	26.705.583,95
Recursos Vinculados à Assistência Social	1.521.835,33	-	1.860,93	-	-	-	1.519.974,40	104.991,78	-	1.414.982,62
Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)	3.397.148,51	-	2.846.953,31	-	-	-	550.195,20	-	-	550.195,20
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	511.006.967,36	5.292.682,36	45.988.701,38	5.565.673,05	81.000,00	-	454.078.910,57	80.607.350,85	-	373.471.559,72
Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneros (exceto Educação, Saúde e Assistência)	201.041.687,25	372.412,49	10.115.962,52	-	81.000,00	-	190.472.312,24	39.720.629,17	-	150.751.683,07
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências	309.965.280,11	4.920.269,87	35.872.738,86	5.565.673,05	-	-	263.606.598,33	40.886.721,68	-	222.719.876,65
Demais Vinculações Legais	811.163.655,85	2.433.451,55	70.106.650,47	13.043.736,84	74.423.574,29	-	651.156.242,70	611.095.312,43	-	40.060.930,27
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	388.811.389,32	1.828.069,50	44.559.617,14	634.606,78	-	-	341.789.095,90	350.590.281,93	-	(8.801.186,03)
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	12.864.704,66	-	-	-	-	-	12.864.704,66	-	-	12.864.704,66
Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência e Previdência)	118.149.172,67	301.119,21	857.883,77	3.124.934,28	4.844,70	-	113.860.390,71	85.325.655,63	-	28.534.735,08
Outras Vinculações Legais	291.338.389,20	304.262,84	24.689.149,56	9.284.195,78	74.418.729,59	-	182.642.051,43	175.179.374,87	-	7.462.676,56
Recursos Extraorçamentários	10.035.020,62	-	-	-	-	-	10.035.020,62	-	-	10.035.020,62
Outras Vinculações	(3.473.029,79)	-	-	-	1.514.872,58	-	(4.987.902,37)	-	-	(4.987.902,37)
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)	1.062.901.549,12	36.190.799,00	20.392.589,27	-	2.024,26	-	1.006.316.136,59	184.589,91	-	1.006.131.546,68
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	997.621.826,48	-	108.097,31	-	-	-	997.513.729,17	-	-	997.513.729,17
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	59.594.266,62	36.190.759,97	18.745.925,49	-	-	-	4.657.581,16	-	-	4.657.581,16
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	5.685.456,02	39,03	1.538.566,47	-	2.024,26	-	4.144.826,26	184.589,91	-	3.960.236,35
TOTAL (IV) = (I + II + III)	3.668.790.021,22	141.410.922,95	633.246.467,22	25.272.794,50	111.227.596,76	-	2.757.632.239,79	1.490.473.455,13	-	1.267.158.784,66

FONTE: SIAFE/AL, STE, 25/fev/2025, 16h e 07m

NOTA: Esse demonstrativo foi elaborado com base na publicação do 3º quadrimestre de 2024 de todos os Poderes e Órgãos no SICONFI.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

JOÃO PEDRO MEIRA REIS
Superintendente Especial do Tesouro Estadual

RENATA DOS SANTOS
Secretária de Estado da Fazenda

RICARDO ANDRÉ DE HOLANDA LEITE
Contador Geral do Estado
CRC PE 017219/O-9 T-AL

SÂMARA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO
Controladora Geral do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DO TESOIRO ESTADUAL
CONTADORIA GERAL DO ESTADO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2024

CONSOLIDADO			R\$ 1,00
LRF, art. 48 - Anexo 6			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida		16.937.628.981,20	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		16.921.479.078,20	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		16.855.656.906,20	
DESPESA COM PESSOAL		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP		7.440.077.358,23	44,14%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 60,00%		10.113.394.143,72	60,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 57,00%		9.607.724.436,53	57,00%
Limite de Alerta (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 54,00%		9.102.054.729,35	54,00%
RESTOS A PAGAR		RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total		1.490.473.455,13	1.267.158.784,66

FONTE: SIAFE/AL, STE, 25/fev/2025, 16h e 13m
NOTA: Esse demonstrativo foi elaborado com base na publicação do 3º quadrimestre de 2024 de todos os Poderes e Órgãos no SICONFI.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

RENATA DOS SANTOS
Secretária de Estado da Fazenda

JOÃO PEDRO MEIRA REIS
Superintendente Especial do Tesouro Estadual

RICARDO ANDRÉ DE HOLANDA LEITE
Contador Geral do Estado
CRC PE 017219/O-9 T-AL

SÂMARA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO
Controladora Geral do Estado

CHEF

MÃE NEIDE

WAKU

SABORES ANCESTRAIS AFRO-INDÍGENAS



Adquira este e outros produtos na nossa loja virtual www.livrariagrაციanoramos.com.br



Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio





Sinalização para sua instituição_

_gráfica

Nós temos para você os mais
diversos tipos de **sinalização**:
banners, backdrops, placas,
fachadas e muito mais!



(82) 3315-8346
comercial@imprensaoficial-al.com.br



IMPRESA
OFICIAL
GRACILIANO
RAMOS

RAZÃO MULTILÍNGUA MULTILÍNGUA

FICÇÃO E LOUCURA EM BRENO ACCIOLY

Secretaria de Estado
do Planejamento,
Gestão e Patrimônio



IMPRESA
OFICIAL
GRACILIANO
RAMOS



ALAGOAS
GOVERNO

GRACILIANO
RAMOS
ANO

UMA REVISTA SOBRE ALAGOAS, PARA O BRASIL



Adquira este e outros
produtos na nossa loja virtual
www.livrariagracilianoramos.com.br



IMPRENSA
OFICIAL
GRACILIANO
RAMOS

Secretaria de Estado
do Planejamento,
Gestão e Patrimônio



ALAGOAS
GOVERNO